Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 16/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 26 de fevereiro de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 9/2025** - Institui no Calendário Oficial do Município de Pilar do Sul o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser realizada anualmente no mês de dezembro e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 9/2025, de autoria dos Vereadores Vagner Batista de Oliveira Machado e Cláudio de Gois Vieira Júnior, tem como objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Pilar do Sul o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser realizado anualmente no mês de dezembro, em comemoração ao Dia da Bíblia.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 17/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 9/2025.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal
fls._____
Pilar do Sul

PARECER Nº 16/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Presidente

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Membro